



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º ____ /2025

**"PROJETO DE LEI Nº 3.579/2025 –
"Autoriza a abertura de crédito
suplementar, em favor do Departamento
Municipal de Obras, Viação e Serviços
Públicos, no valor de R\$ 491.104,00, para
os fins que especifica".**

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Registra-se que no projeto de lei em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, conforme parecer jurídico 112/2025 e parecer contábil em anexo, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 3.579/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 07 de julho de 2025.

A blue ink signature of Carlos Augusto Honório.
Carlos Augusto
Honório
Presidente

A blue ink signature of Vânia Aparecida Vieira Couto.
Vânia Aparecida Vieira
Couto
Vice-presidente

A blue ink signature of Fábio Tomazoli da Fonseca.
Fábio Tomazoli da
Fonseca
Relator